



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 10/2020

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Sala das Sessões 13/10/2020

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares. 
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares, Cabo PM Lúcio e Soldado PM André Ribeiro

É com grande satisfação que presto esta homenagem, aos nossos queridos policiais militares, extensiva ao comando e aos comandados do Destacamento, devido aos fatos que abaixo descrevo:

No último dia 10 de Outubro do corrente ano, a equipe em patrulhamento pela área central desta cidade, avistou um homem correndo pelas ruas, portando uma faca e com vestígios de sangue em suas roupas, o qual sendo abordado confessou ter esfaqueado e matado uma mulher, que seria sua ex-mulher.

Diante dos fatos, foi dado voz de prisão ao suposto assassino, que foi conduzido ao Plantão Policial de Bragança Paulista, onde o Delegado tomou conhecimento dos fatos e ratificou a voz de prisão por homicídio qualificado – feminicídio.

Os policiais militares em tese demonstraram grande tirocínio policial ao desconfiarem das atitudes que o suposto assassino demonstrava, tendo agido de maneira responsável, inteligente e legal, no momento da abordagem, atitudes que dignificam a Corporação e serve de exemplo a seus pares.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares: Cabo PM Lúcio e Soldado PM André Ribeiro, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo .

É a Moção.

Sala de Sessões, 13 de Outubro de 2020.

Jesuel Donizete Alpi

Vereador